



LEGISLAÇÃO EM DESTAQUE

[Lei n.º 4/2019, de 2019-01-10](#) - Estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %

[Decreto-Lei n.º 3/2019, de 2019-01-11](#) - Consagra a possibilidade de suspensão do exercício da atividade de transportes em táxi pelo período de um ano e clarifica a possibilidade de colocação do taxímetro no espelho retrovisor

[Decreto-Lei n.º 5/2019, de 2019-01-14](#) - Estabelece os procedimentos necessários à regularização das dívidas das autarquias locais no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais

[Decreto-Lei n.º 6/2019, de 2019-01-14](#) - Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, quanto à caducidade dos processos disciplinares e às condições de exercício de funções públicas por aposentados ou reformados

[Portaria n.º 24/2019, de 2019-01-17](#) - Portaria que procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS)

[Portaria n.º 25/2019, de 2019-01-17](#) - Portaria que procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, das pensões do regime de proteção social convergente atribuídas pela CGA e das pensões por incapacidade permanente para o trabalho e por morte decorrentes de doença profissional, para o ano de 2019

[Lei n.º 6/2019, de 2019-01-11](#) - Autoriza o Governo a estabelecer as normas a que devem obedecer o XVI Recenseamento Geral da População e o VI Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2021)

[Despacho n.º 791-A/2019, de 2019-01-18](#) - Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2019

[Decreto-Lei n.º 14/2019, de 2019-01-21](#) - Clarifica os condicionalismos à edificação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios

FLASH NEWS

[Nota explicativa sobre a nova base remuneratória na Administração Pública](#)

(GABINETE DO MINISTRO DAS FINANÇAS)

[Exemplos sobre o aumento do salário base na Administração Pública](#)

(GABINETE DO MINISTRO DAS FINANÇAS)

[Benefícios da ADSE não sofreram alterações com a nova legislação](#)

(GABINETE DO MINISTRO DAS FINANÇAS E GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE)

EVENTOS DA ATAM

RAP - 25 DE FEVEREIRO DE 2019

SARDOAL

AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL

GIL VICENTE

Para mais informações, clique [AQUI](#)

RAP – 25 DE MARÇO DE 2019

VILA POUCA DE AGUIAR

RAP – 1 DE ABRIL DE 2019

PORTO SANTO

LEGISLAÇÃO EM DESTAQUE

[Declaração de Retificação n.º 2/2019, de 2019-01-24](#) Retifica o [Decreto-Lei n.º 98/2018](#), de 27 de novembro.

[Declaração de Retificação n.º 3/2019, de 2019-01-25](#) Retifica o Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, da Administração Interna, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 229, de 28 de novembro de 2018

[Decreto-Lei n.º 20/2019, de 2019-01-30](#) Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos

[Decreto-Lei n.º 21/2019, de 2019-01-30](#) Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação

[Decreto-Lei n.º 22/2019, de 2019-01-30](#) Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura

[Decreto-Lei n.º 23/2019, de 2019-01-30](#) Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde

[Portaria n.º 42/2019, de 2019-01-30](#) Segunda alteração à [Portaria n.º 349-D/2013](#), de 2 de dezembro, retificada pela [Declaração de Retificação n.º 3/2014](#), de 31 de janeiro, e republicada pela [Portaria n.º 17-A/2016](#), de 4 de fevereiro, que estabelece os requisitos de conceção relativos à qualidade térmica da envolvente e à eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos, dos edifícios sujeitos a intervenção e dos edifícios existentes

SABIA QUE...

Já se encontra em vigor o novo regulamento do Gabinete de Estudos da ATAM, o qual prevê, para além da emissão de pareceres escritos, regras quanto ao novo serviço de atendimento telefónico ao associado. Para mais informações, clique [aqui](#).

FORMAÇÃO AUTÁRQUICA

ATENDIMENTO AO PÚBLICO E IMAGEM DAS AUTARQUIAS

Formador: Carlos Melo

Estarreja: 25 de fevereiro (Biblioteca Municipal)

Duração: 6 horas | 09h30-12h30 /14h00-17h00

Preço: € 60 Associado | € 120 Não associado

ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCEDIMENTAL E NÃO PROCEDIMENTAL

Formador: Gisela Azevedo

Viseu: 28 de fevereiro

Duração: 12 horas | 09h30-12h30 /14h00-17h00

Preço: € 100 Associado | € 200 Não associado

TRANSIÇÃO PARA O SNC-AP: REGIME GERAL

Formador: Ricardo Portela Castelo Branco: Figueira da Foz: 25 de fevereiro (Centro de Artes e Espetáculos)

Duração: 6 horas | 09h30-12h30 /14h00-17h00

Preço: € 60 Associado | € 120 Não associado

Para consultar o calendário completo de formações referentes ao primeiro semestre de 2019 clique [aqui](#)

PARECERES

CCDRN

- [DA POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO DE FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS](#)
- [MOBILIDADE INTERCARREIRAS; AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO; REMUNERAÇÃO](#)
- [DA ISENÇÃO DE HORÁRIO DE UM TÉCNICO SUPERIOR E DA POSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO](#)

CCDR LVT

[PARECER JURÍDICO N.º 1 / CCDR LVT / 2019](#)

CASO DE UM TRABALHADOR APROVADO NO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO AO ABRIGO DO REGIME DO PREVPAP QUE SE ENCONTRA IMPEDIDO POR INCAPACIDADE FÍSICA PARA A OUTORGA DO RESPECTIVO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM A AUTARQUIA, QUESTIONANDO-SE ASSIM, FACE À NECESSIDADE DO DESENVOLVIMENTO DAS TAREFAS QUE CABEM AO TRABALHADOR, A FORMA LEGAL DE ULTRAPASSAR ESSA SITUAÇÃO

[PARECER JURÍDICO N.º 2 / CCDR LVT / 2019](#)

EFEITOS DAS FALTAS POR DOENÇA DOS TRABALHADORES INTEGRADOS NO REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL CONVERGENTE. PEDIDO DE FÉRIAS DOS TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE DOENÇA QUE SE PROLONGUE POR MAIS DE UM MÊS E QUE TRANSITA PARA O ANO SEGUINTE. REAPRECIÇÃO DA MATÉRIA EM VIRTUDE DA DECISÃO PROFERIDA NO ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO, DE 28-09-2017 (PROCESSO N.º 0109/17).

ESCLARECIMENTOS

DGAL

[TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - ENTIDADES INTERMUNICIPAIS](#)

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

[0398/18.4BEPRT](#)

OPOSIÇÃO À EXECUÇÃO FISCAL/INDEFERIMENTO LIMINAR / INEXIGIBILIDADE

[0243/18.0BEVIS](#)

EXECUÇÃO / SUSPENSÃO / PEDIDO DE REVISÃO

[01162/15.8BELRS](#)

OPOSIÇÃO À EXECUÇÃO FISCAL / APENSAÇÃO

[0242/18.2BEVIS](#)

PEDIDO DE REVISÃO/ RECLAMAÇÃO / PRAZO

[0997/16.9BELRA](#) [01488/17](#)

PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL / ATRIBUTOS DA PROPOSTA / CONTROLE JUDICIAL DA DISCRICIONARIEDADE

[01539/17.4BELRA 0818/18](#)

CONTRATAÇÃO PÚBLICA/ CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS / HABILITAÇÃO

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO DO SUL

[1159/18.6BELRS](#)

PROPROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. / ARTº.179, Nº.1, DO C.P.P.T. / FASES DO PROCESSO

[273/18.2BELSB](#)

CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL /ASPECTOS DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA SUBTRAÍDOS À CONCORRÊNCIA /PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EXCLUSÃO DA PROPOSTA/CHAMADAS PARA OS SERVIÇOS ESPECIAIS

[596/17.8BELSB](#)

REVOGAÇÃO OU CADUCIDADE DA PROVIDÊNCIA CAUTELAR DECRETADA / ACTO DE LICENCIAMENTO /DEMOLIÇÃO DO EDIFICADO